



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
14.813.806/0001-03
DECRETO Nº 0000042/2023
Data 25/01/2023

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000116/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	070002.1030100232.143 33933900000	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - SERVIÇOS MÉDICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUA	15000015	320.000,00
TOTAL:				320.000,00

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nas seguintes dotações:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	070002.1030100672.050 33903900000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	20.000,00
0000031	070002.1030200302.051 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE ESPECIALIZADA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	300.000,00
TOTAL:				320.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 janeiro de 2023

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal
CPF: 602.261.706-59